



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

209

21/11/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora

Diana Araujo Pereira

Vice-Reitor

Rodne de Oliveira Lima

Chefe de Gabinete da Reitoria

Senilde Alcantara Guanaes

Pró-Reitor de Graduação

Antonio Machado Felisberto Junior

Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Ana Rita Uhle

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Laura Fortes

Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação

Katia Regina Garcia Punhagui

Pró-Reitora de Extensão

Andreia da Silva Moassab

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Marcelo Nepomoceno Kapp

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Maria Geusina da Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Felipe Cordeiro De Almeida

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Giuliano Silveira Derrosso

Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

Suellen Mayara Péres de Oliveira

Secretário de Apoio Científico e Tecnológico

Ricardo Morel Hartmann

Secretária de Comunicação Social

Michele Dacas

Prefeito Universitário

Ivan Dario Gomez Araujo

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Guillermo Javier Dias Villavicencio

Corregedor Seccional

Fernando Cesar Mendes Barbosa

Ouvidor Geral

Geraldino Alves Bartozek

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Francielle Amaral da Silva

Chefe da Editora Universitária

Julio da Silveira Moreira

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Gerson Galo Ledezma Meneses

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Angela Maria de Souza

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Juliana Pirola da Conceição Balestra

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Amilton Jose Moretto

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Fabio Silva Melo

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Carmen Justina Gamarra

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Leonardo da Silva Arrieche

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Jiam Pires Frigo

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Juliana Rammé

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

PORTARIA Nº 41, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Aplica medida cautelar a discente.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 284/2021/GR no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, o Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, e o que consta no Parecer nº 11 de novembro de 2024, da Comissão Permanente Disciplinar Discente, associada ao Processo Administrativo Disciplinar Discente n. 23422.021547/2024-69, RESOLVE:

Art. 1º Aplicar medida cautelar, pelo período de 90 dias ou até o término do processo em epígrafe, ao discente de matrícula nº **2024111050001990**, a fim de proteger a comunidade acadêmica, o patrimônio público e evitar a reincidência de atos relativos a investigação do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º O discente mencionado fica impedido de entrar nos BLOCO A e E do alojamento estudantil; impedido de entrar no Campus JU fora do horário de aula da disciplina Introdução ao Pensamento Científico, às sextas-feiras a tarde (6T2345); fica expressamente proibido de se aproximar do(a) discente de matrícula nº 2020105070012426 e do (a) de matrícula nº 2021105000214532, bem como, se aproximar de seus bens e pertences. Fica afastado das disciplinas FUNDAMENTOS DE AMÉRICA LATINA II e LIBRAS, conforme o seu atestado de matrícula.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

PORTARIA Nº 22, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Instaura Processo Administrativo Disciplinar Discente - PADD, com vistas a tratar de fatos envolvendo discentes do ILAACH.

A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA, nomeada pela Portaria nº 282/2021/GR, de 22 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 27 de julho de 2021, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR e o que consta no processo nº 23422.022433/2024-36, RESOLVE:

Art 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Discente - PADD, com vistas a tratar dos fatos envolvendo discentes do ILAACH, conforme autos do processo 23422.022433/2024-36.

Art. 2º Designar para compor Comissão Disciplinar Discente - CDD no âmbito da Comissão permanente disciplinar discente - CPDD:

a) Representantes Docentes:

I - ANA RITA UHLE - ILAACH

II - CATARINA COSTA FERNANDES - ILACVN

III - FABIO BORGES - ILAESP

IV - GABRIEL FERRÃO MOREIRA - ILAACH

V - JOAO MANOEL LENZ VIANNA DA SILVA - ILATIT

VI - PAULO JUNGUES - ILATIT

VII - RONALDO ADRIANO RIBEIRO DA SILVA - ILACVN

VIII - VIVIANE DA SILVA ARAUJO - CCE

IX - WILLIAMS UBALDO HUAMANI QUISPE - ILAESP

b) Representante Discente:

I - MAICON DOUGLAS DERE DA SILVA

c) Representantes TAE:

I - CAROLINA LIMA DELLA MONICA

II - PAULO VINÍCIUS AVELLAR RIVELLO

Art. 3º A vigência da comissão CDD indicada no art 2º é de 50 dias úteis a contar da publicação da presente portaria, podendo ser prorrogada por igual período, conforme disposto no art. 28 da Resolução nº 3/2021/CONSUN.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 19, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

Homologa e nomeia a coordenação da Comissão de Ética no Uso de Animais da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (CEUA/UNILA).

A **PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 245/2023/GR, publicada no DOU nº 115, de 20 de junho de 2023, s. 2, p. 25, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282/2020/GR, nos Art. 2º e 3º, e:

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da decisão Comissão de Ética no Uso de Animais da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (CEUA/UNILA) que elegeu a coordenação em 26 de janeiro de 2023 e nomear:

Flavio Luiz Tavares, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape 1655845, para exercer a função de Coordenador da CEUA-UNILA;

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo Coordenador no art. 1º, a partir de 26 de janeiro de 2023.

Art. 3º O mandato do Coordenador será de 2 (dois) anos, admitindo-se a possibilidade de recondução.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor após sua publicação no Boletim de Serviço, com efeitos retroativos a partir da data indicada no Art. 2º.

LAURA FORTES

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 65, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Resultado Final do processo seletivo para os Programas de Mobilidade Acadêmica AUGM-Escala Graduação, para a Universidad de Santiago de Chile e Universidad Nacional de Asunción, para o primeiro semestre de 2025.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designada pela Portaria no 282/2023/GR, publicada no Boletim de Serviço no 110, de 21 de junho de 2023 e, a partir de competência delegada pela Portaria no 287/2020/GR, considerando o processo eletrônico associado N 923422.020224/2024-58

RESOLVE:

Publicar o Resultado final para os Programas de Mobilidade Acadêmica AUGM-Escala Graduação, para a Universidad de Santiago de Chile e Universidad Nacional de Asunción, para o primeiro semestre de 2025.

Art. 1 - Resultado Final:

Nome Completo	Universidade de Destino	5.1.2 - I Máximo 34 pontos	5.1.2 - II Máximo 12 pontos	5.1.2 - III Máximo 12 pontos	5.1.2 - IV Máximo 16	5.1.2 - V Máximo 16	5.1.2 - VI Máximo 10 Pontos	Pontuação Final - Máx. 100	Resultado
Emily Mercedes Quispe Chambilla	Universidade de Santiago de Chile	34	12	-	12	-	10	68	Aprovada Dentro das Vagas Ofertadas

Art. 2 - Os estudantes com status de "Aprovados dentro das vagas ofertadas", devem participar da reunião orientativa agendada para o dia 19/10/2024, às 14h. Nessa ocasião, receberão orientações quanto à documentação e procedimentos necessários para continuidade do processo e preenchimento do termo de compromisso. Em caso de ausência à reunião, por motivo justificado, o candidato terá 1 (um) dia útil, a contar da data da reunião, para entrar em contato com a Seção de Mobilidade Acadêmica, via e-mail mobilidade.proint@unila.edu.br e receber as orientações necessárias. Após esse prazo, o candidato será eliminado do processo seletivo.

2.1 - A reunião ocorrerá de forma remota, via videoconferência utilizando a plataforma RNP, e os candidatos devem acessar via link da videochamada: <https://conferenciaweb.rnp.br/unila/sema-secao-de-mobilidade-academica>

Art. 3 Dúvidas podem ser direcionadas através do e-mail mobilidade.proint@unila.edu.br ou por whatsapp no número (45)3522-9665.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 43, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa os servidores a compor a Comissão de Monitoria Acadêmica da Universidade da Integração Latino-Americana.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) membros(as) abaixo para constituírem a Comissão de Monitoria Acadêmica da Universidade Federal da Integração Latino Americana (UNILA), nos termos da Resolução COSUEN nº 17, de 07 de dezembro de 2018, que estabelece normas para o Programa de Monitoria Acadêmica da UNILA.

I - Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

- Pedro Marcelo Staeve, Professor do Magistério Superior, representante titular;
- Maria Geusina da Silva, Professora do Magistério Superior, representante titular;
- Amilton José Moretto, Professor do Magistério Superior, representante suplente;
- Rodrigo da Silva Souza, Professor do Magistério Superior, representante suplente.

II - Centro Interdisciplinar de Relações Internacionais e Integração

- Mamadou Alpha Diallo, Professor do Magistério Superior, representante titular;
- Micael Alvino da Silva, Professor do Magistério Superior, representante titular.

III - Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

- Orliney Maciel Guimarães, Professora do Magistério Superior, representante titular;
- Paula Andrea Jaramillo Araújo, Professora do Magistério Superior, representante titular;
- Juan Masías Sáñez Pacheco, Professor do Magistério Superior, representante suplente;
- Fábio Silva Melo, Professor do Magistério Superior, representante suplente.

IV - Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

- Ehídee Isabel Gomez La Rotta, Professora do Magistério Superior, representante titular;
- Maria Leandra Terencio, Professora do Magistério Superior, representante titular;
- Regiane Bezerra Campos, Professora do Magistério Superior, representante suplente;
- Geiza Lemos Hein Sant Anna, Professora do Magistério Superior, representante suplente.

V - Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

- Herlander da Mata Fernandes Lima, Professor do Magistério Superior, representante titular;
- Mara Rubia Silva, Professora do Magistério Superior, representante titular;
- Manuel Salomon Salazar Jarufe, Professor do Magistério Superior, representante suplente;
- Walber Ferreira Braga, Professor do Magistério Superior, representante suplente.

VI - Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

- Celina Felício Veríssimo, Professora do Magistério Superior, representante titular;
- Marcelo Augusto Rocha, Professor do Magistério Superior, representante titular;

VII - Centro Interdisciplinar de Antropologia, Educação e História

- Paula Linhares Angerami, Professora do Magistério Superior, representante titular;
- Dinéia Ghizzo Neto Fellini, Professora do Magistério Superior, representante titular;
- Márcia Cossetin, Professora do Magistério Superior, representante suplente;
- Juliana Pirola da Conceição, Professora do Magistério Superior, representante suplente.

VIII - Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

- Maria Eta Vieira, Professora do Magistério Superior, representante titular;
- Bruna Otani Ribeiro, Professora do Magistério Superior, representante titular;
- Franciele Maria Martiny, Professora do Magistério Superior, representante suplente;
- Larissa Paula Tirloni, Professora do Magistério Superior, representante suplente.

IX - Departamento de Acompanhamento do Ciclo Comum

- Heloísa Marques Gimenez, Professora do Magistério Superior, representante titular;
- Viviane da Silva Araújo, Professora do Magistério Superior, representante titular;
- Julio da Silveira Moreira, Professor do Magistério Superior, representante suplente;
- Patricia Sposito Mechi, Professora do Magistério Superior, representante suplente.

X - Pró-reitoria de Graduação

- Vanessa Gabrielle Woicolesco, Técnica em Assuntos Educacionais, representante titular;
- Bruno Vinicius Noquelli Lombardi, Técnico em Assuntos Educacionais, representante titular;
- Ana Rita Uhle, Professora do Magistério Superior, representante titular;
- José Fernando Schuck, Técnico em Assuntos Educacionais, representante suplente;
- Jamily Charão Vargas, Pedagoga, representante suplente;
- Daiane Araujo Bulsing, Técnica em Assuntos Educacionais, representante suplente.

Art. 3º A composição, atribuições e o tempo de mandato estão dispostos na Resolução COSUEN nº. 17, de 07 de dezembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 159, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa servidores para Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 23/2024, firmado com a empresa P. CHELES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 603/2024/GR de 17 de junho de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR, no uso de suas atribuições, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018 que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 23/2024, firmado com a empresa P. CHELES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a aquisição de Peças e equipamentos TIC [Processador Intel i7-10700], conforme documento 23422.022488/2024-46:

Gestor de Execução: JACKSON MARTINS DOS SANTOS, ocupante do cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SIAPE 1863555, lotado na

DISUT;

Fiscal Técnico: RAFAEL FERRARI, ocupante do cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SIAPE 2153587, e; CRISTIAN ARLEY BENDER, ocupante do cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SIAPE 2160009, ambos lotados na DISUT.

Fiscal Administrativo: não se aplica.

Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editalícios e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 160, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa servidores para compor a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de serviço de sequenciamento de 32 amostras.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 603/2024/GR de 17 de junho de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria Nº 283/2020/GR, alterada pela Portaria 502/2022/GR e, considerando o previsto na Lei 14.133/2021; na Instrução Normativa nº 5/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 98/2022; e o que consta no processo administrativo 23422.022110/2024-42, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para contratação de serviço de sequenciamento de 32 amostras:

I. GUSTAVO MELLO NICOLLI, SIAPE 1611730, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, e;

II. RICARDO MOREL HARTMANN, SIAPE 3123850, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, ambos lotados na SACT.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:

I. Estudo Técnico Preliminar;

II. Matriz de Gerenciamento de Riscos;

III. Pesquisa de Preços;

IV. Termo de Referência;

V. Formulário de checagem antes do envio para a CCCL.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação (EPC) será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN
